



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ituiutaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

0003491-88.2025.4.06.8001

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1479165)

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1479165)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1273891; 1477947; e 1479155)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1479165), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 19.716,74**

(X) Valor médio

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1272254), no TR (1480268) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1479165).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	LINK\$	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO DO ITEM
1		01 (um) unid	DVR-GRAVADOR DIGITAL 16 CANAIS FULL HD HIKIVISION	R\$ 2.590,50	R\$ 2.590,50
2		02 (duas) unid	FONTE 12V 5A MCM - GARRA	R\$ 140,15	R\$ 280,30
3		32 (trinta e duas) unid	CONECTOR HD 40 PARA CABO	R\$ 23,69	R\$ 758,08
4		08 (oito) unid	CONECTOR P4 MACHO - PLÁSTICO	R\$ 2,48	R\$ 19,84
5		02 (duas) unid	CONECTOR P4 FÊMEA - PLÁSTICO	R\$ 2,43	R\$ 4,86
6		12 (doze) unid	CAMERA BULLET COLORVU 2MP, 2.8MM, HILOOK	R\$ 280,05	R\$ 3.360,60
7		4 (quatro) unid	CAMERA COLORVU Ip DOME T127 - HILOOK	R\$ 297,95	R\$ 1.191,80
8		02 (duas) unid	CAMERA IP BULLET HIKVISION DS-2CD1023G2 LI UF/SL 22.8MM	R\$ 586,85	R\$ 1.173,70
9		10 (dez) unid	CONECTOR RJ 45	R\$ 44,67	R\$ 446,70
	1273891;				

10	1477947; 60 (sessenta) m	CABO DE REDE CAT5E AZUL	R\$ 3,04	R\$ 182,40
11	1479155; 1479165. 08 (oito) unid	CAIXA ORGANIZADORA DE CABOS	R\$ 8,30	R\$ 66,40
12	240 (duzentos e quarenta) m	CABO HD 40 2X18 DUPLA BLINDADO 300MTS - 34181	R\$ 4,64	R\$ 1.113,60
13	160 (cento e sessenta) m	CABO CAT6	R\$ 4,43	R\$ 708,80
14	560 (quinhentos e sessenta) m	CABO COAXIAL HD 5MM (USO EXTERNO) UDI CABOS	R\$ 2,99	R\$ 1.674,40
15	01 (um) unid	HD 10 TB SKYHAWK	R\$ 3.492,64	R\$ 3.492,64
16	02 (duas) unid	ADAPTADOR EXTENSOR VGA PARA RJ45	R\$ 31,25	R\$ 62,50
17	01 (um) unid	EXTENSOR USB VIA CABO ETHERNET - RJ45 PARA MOUSE	R\$ 53,24	R\$ 53,24
18	18 (dezoito) unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO POR PONTO CFTV	R\$ 140,75	R\$ 2.533,50
VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO				R\$ 19.716,7

7. Portal Transparência

Declaro estar ciente de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Saira Nobre de Sousa**, Supervisor(a) de Seção I, em 27/10/2025, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1480174 e o código CRC **2939BF2A**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG

0003491-88.2025.4.06.8001

1480174v5